



DELTA ENERGIA ABSOLUTE - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO
PRIVADO LONGO PRAZO
CNPJ/MF nº 40.054.695/0001-09

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2024**

I. DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1212, CEP 05410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 36.864.992/0001-42, instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de instituição administradora do **DELTA ENERGIA ABSOLUTE - FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.054.695/0001-09 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

II. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação prévia, nos termos do regulamento do Fundo atualmente em vigor ("Regulamento"), em virtude da presença do cotista titular da totalidade das cotas subscritas do Fundo, levando em conta a exclusão da participação do cotista conflitado, nos termos do Artigo 25 do Regulamento do Fundo, signatário da "Lista de Presença de Cotistas" do Fundo ("Cotista"), arquivada na sede da Administradora e disposta no **Anexo I** desta ata.

III. PRESENÇA: Presentes o cotista, a Administradora e a **DELTA ENERGIA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4100, 7º andar, sala 18, Condomínio Miss Silvia Morizono, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.267.993/0001-11, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora").

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Felipe Lima; Secretária: Larissa Novais.

V. ORDEM DO DIA:

(i) Aprovação da proposta da Gestora para amortização extraordinária de cotas do Fundo e procedimentos relacionados ("Proposta de Amortização");

- (ii) Autorizar a Administradora e/ou a Gestora, conforme aplicável, para que pratiquem os atos necessários para a efetivação da deliberação aprovada no item anterior.

VI. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia, o representante da Gestora, Sr. Rodrigo Carvalho Cesar Pereira, iniciou a sua apresentação ao Cotista fazendo um breve histórico a respeito do desempenho financeiro do Fundo desde a sua constituição, nos seguintes termos:

- (i) o Fundo foi constituído em setembro de 2019 com um investimento inicial de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares) (equivalente, à época, em moeda nacional, a R\$ 403.000.000,00 (quatrocentos e três milhões de reais), além de um capital adicional comprometido pelo Cotista de US\$ 100.000.000,00 (cem milhões de dólares), que pode ser chamado pelo Fundo a qualquer momento, a critério da Gestora, conforme previsto no respectivo regulamento. Sendo assim, a estrutura de capital inicial do Fundo perfazia, à época, o equivalente a R\$ 806.000.000,00 (oitocentos e seis milhões de reais);
- (ii) o desempenho exitoso desde o início das operações gerou excesso de capital no Fundo, aumentando a estrutura de capital para, aproximadamente, R\$ 1.360.000.000,00 (um bilhão e trezentos e sessenta milhões de reais), valor composto pelo (a) patrimônio líquido atual, de R\$ 800 milhões, dos quais R\$ 578.000.000,00 (quinhentos e setenta e oito milhões de reais) são caixa e equivalentes; e (b) capital adicional comprometido pelo cotista ajustado, de R\$ 560.000.000,00 (quinhentos e sessenta milhões de reais) (equivalente a US\$ 108.000.000,00 (cento e oito milhões de dólares).

Feito esse histórico, o representante da Gestora, Sr. Rodrigo Carvalho Cesar Pereira, passou a apresentar ao Cotista os detalhes da Proposta de Amortização, que consiste em retornar ao Cotista, a critério da Gestora, todo o caixa que exceder os R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) inicialmente aportados na estrutura. Essa proposta foi concebida levando-se em consideração as seguintes diretrizes: (i) a busca constante, por parte da Gestora, de otimização e melhoria na estrutura de capital do Fundo, a fim de aumentar a rentabilidade do capital investido pelo Cotista e (ii) o acúmulo de lucros e capital gerados pela operação exitosa do Fundo, o que torna

desejável e oportuna a amortização extraordinária de cotas ao Cotista, uma vez que o excesso de capital na estrutura não é necessário para a sua operação.

O Sr. Rodrigo ainda ressaltou que a estrutura total de capital do fundo (patrimônio líquido somado ao capital adicional comprometido) após essa amortização será de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais), substancialmente superior em relação ao início do Fundo, além de preservar a robustez da estrutura de capital do Fundo em linha com os parâmetros originalmente acordados com o Cotista.

Por fim, o representante da Gestora destacou que a operação reforça o sucesso da parceria que mantém com o Cotista, na medida em que os interesses do Cotista encontram-se alinhados com a estratégia originariamente pactuada com a Gestora. Após serem prestados todos os esclarecimentos sobre a Proposta de Amortização, o Cotista reforçou a satisfação com o trabalho realizado pela Gestora nos últimos anos, além da pretensão de realizar novas parcerias no futuro. Em seguida, teve a oportunidade de fazer perguntas, analisar os documentos e informações apresentados em relação à ordem do dia para, então, aprovar integralmente, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

- (i) a amortização extraordinária de cotas do Fundo no valor total bruto de R\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de reais), e procedimentos relacionados, conforme a Proposta de Amortização apresentada pela Gestora, devendo o pagamento ser realizado até 30 de abril de 2024;
- (ii) Autorizar a Administradora e/ou a Gestora, conforme o caso, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer instrumentos e documentos que sejam necessários para o fiel, integral e tempestivo cumprimento e à efetiva formalização da deliberação aprovada nos termos do item acima, incluindo, sem limitação, os respectivos registros, atualizações, ajustes e providências que se fizerem necessários ao fiel, integral e tempestivo cumprimento e à efetiva formalização do disposto acima, observados em qualquer caso a legislação e regulamentação aplicáveis e os termos do Regulamento.

Fica a Administradora dispensada do envio ao Cotista das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade do Cotista.

VII. ASSINATURA DIGITAL: O Cotista expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida



qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

VIII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Felipe Lourenço Moura Lima
36306EBE9E4E470...

Felipe Lima
Presidente

DocuSigned by:
Larissa Novais Silva
D9602BCBC97D4BA...

Larissa Novais
Secretária



(Página de assinaturas 1/2 da ata de assembleia geral de cotistas do Delta Energia Absolute – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo realizada em 26 de abril de 2024)

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

DocuSigned by:

Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura

EA9F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:

Felipe Lourenço Moura Lima

35396EBEBE4E470...

Nome: Ana Carolina Ferracciu Coutinho
Moura

Cargo: Diretora

Nome: Felipe Moura Lima

Cargo: Procurador



(Página de assinaturas 2/2 da ata de assembleia geral de cotistas do Delta Energia Absolute – Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Longo Prazo realizada em 26 de abril de 2024)

DELTA ENERGIA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

DocuSigned by:

RODRIGO CARVALHO CESAR PEREIRA

B88E8A944375451...

Nome: Rodrigo Carvalho Cesar Pereira

Cargo: Procurador

DocuSigned by:

RICARDO MARQUES LISBOA

C96FAD5B4EC14E7...

Nome: Ricardo Marques Lisboa

Cargo: Diretor